

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Educação, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

necessidade de suporte jurídico especializado para adoção de medidas administrativas e judiciais junto à União Federal, visando à recuperação de créditos do FUNDEF, referentes ao período de 1999 a 2006, reconhecidos no título executivo judicial nº 1999.61.00.050616-0, transitado em julgado na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal na Seção Judiciária de São Paulo. Trata-se de demanda de alta complexidade, que exige atuação técnica específica, considerando os regramentos da Lei nº 9.424/1996, Lei nº 9.469/1997, Decreto nº 10.201/2020, Portaria PGU nº 11/2020, Emenda Constitucional nº 114/2021 e Lei nº 14.325/2022, de modo a assegurar o efetivo levantamento dos valores devidos ao Município, em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de CARIRÉ enfrenta uma situação complexa relacionada à recuperação de créditos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), referentes ao período de 1999 a 2006. Tal demanda surge a partir do reconhecimento formal dos valores devidos, conforme estipulado no título executivo judicial nº 1999.61.00.050616-0, que transitou em julgado na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal na Seção Judiciária de São Paulo.

A necessidade de suporte jurídico especializado se torna evidente devido à complexidade das questões legais envolvidas, que requerem não apenas conhecimento técnico aprofundado da legislação

pertinente, mas também experiência na condução de ações administrativas e judiciais junto à União Federal. A situação exige uma abordagem cuidadosa para garantir que todos os regramentos aplicáveis sejam devidamente considerados, assegurando assim a correta condução do processo de recuperação dos créditos devidos ao município.

O atendimento a essa necessidade é fundamental para o interesse público, uma vez que a recuperação desses créditos poderá proporcionar recursos financeiros essenciais para a realização de políticas públicas voltadas à educação e ao desenvolvimento social no município. De forma ampla, a regularização dessa questão financeira impactará positivamente a qualidade de vida da população carirense, permitindo investimentos mais robustos em áreas prioritárias.

Em suma, a busca por assessoria jurídica especializada é imperativa, não apenas para assegurar o cumprimento rigoroso de normas e procedimentos, mas também para materializar um direito que será revertido em benefícios diretos para a comunidade local. A adoção de medidas adequadas neste contexto representa um compromisso da Administração Pública com a responsabilidade fiscal e a promoção do bem-estar social.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir suporte jurídico especializado para a recuperação de créditos do FUNDEF, relacionados ao período de 1999 a 2006. A complexidade da demanda exige uma atuação técnica específica que assegure a observância das legislações pertinentes e otimize os resultados esperados para o Município de CARIRÉ. Os requisitos a seguir estabelecem as condições que devem ser atendidas pela proposta contratada, visando à seleção da proposta mais vantajosa e ao melhor atendimento da necessidade identificada.

Requisitos para a contratação:

1. Experiência comprovada em assessoria jurídica especializada em questões relacionadas ao FUNDEF e recuperação de créditos públicos, com apresentação de atestados de capacidade técnica.
2. Disposição de equipe técnica composta por profissionais com formação em Direito, sendo obrigatória a atuação de um advogado com especialização ou comprovação de experiência na área de direito administrativo e tributário.
3. Capacidade de elaborar pareceres jurídicos detalhados e fundamentados sobre as medidas administrativas e judiciais necessárias para a recuperação dos créditos, com prazos de entrega definidos e previamente acordados.
4. Adoção de metodologia clara e objetiva para o levantamento, análise e acompanhamento dos procedimentos administrativos e judiciais necessários, apresentando cronograma detalhado das etapas a serem executadas.

5. Garantia de acompanhamento contínuo das ações judiciais e administrativas, incluindo relatórios periódicos que informem a situação atual do processo e das estratégias adotadas.
6. Disponibilidade para consulta e esclarecimento de dúvidas em tempo hábil, via reuniões presenciais ou virtuais, conforme a necessidade do órgão contratante.
7. Compromisso com a confidencialidade das informações acessadas e operadas durante a prestação do serviço.
8. Apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como certificações e habilitações pertinentes à atividade.
9. Atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade nas propostas apresentadas, evidenciando a viabilidade financeira e técnica dos serviços oferecidos.
10. Fornecimento de cláusula de garantia de resultado que assegure a efetiva realização das ações e a recuperação dos créditos pleiteados.

Esses requisitos foram elaborados com o objetivo de assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de CARIRÉ no processo de recuperação dos créditos do FUNDEF.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado

Vantagens:

- Qualidade: Escritórios especializados possuem conhecimento aprofundado nas questões do FUNDEF e na legislação pertinente.
- Suporte: Oferecem suporte contínuo durante o processo, além de consultoria jurídica em tempo real.
- Tempo de Implementação: Normalmente têm capacidade de iniciar a atuação rapidamente, dependendo da disponibilidade.

Desvantagens:

- Custo: Honorários advocatícios podem ser elevados, principalmente se a demanda envolver complexidade processual.
- Flexibilidade: Podem ter uma agenda cheia, fazendo com que o atendimento não seja 100% exclusivo.
- Dependência: O município dependerá das decisões e estratégias do escritório, com limitação de controle direto.



- Solução 2: Contratação de Consultoria Jurídica Especializada

Vantagens:

- Custo: Geralmente menos onerosa que um escritório de advocacia, podendo oferecer pacotes de serviços por valor fixo.
- Flexibilidade: Consultorias podem ser mais adaptáveis às necessidades específicas do município.
- Capacidade Técnica: Equipes compostas por ex-advogados e especialistas em administração pública.

Desvantagens:

- Limitação de Ação: Diferente dos escritórios de advocacia, consultorias não podem atuar como procuradores em processos judiciais.
- Qualidade: A profundidade do conhecimento pode variar, sendo necessário avaliar a experiência da equipe.
- Prazo: Pode levar mais tempo para implementar soluções práticas devido à fase de consultoria e planejamento.

- Solução 3: Formação de Equipe Interna de Advogados

Vantagens:

- Controle: O município terá total controle sobre a equipe, permitindo acompanhamento mais próximo das estratégias adotadas.
- Custo: Após a contratação, custos de manutenção podem ser reduzidos em comparação com serviços terceirizados.
- Adequação: Profissionais internos podem se adaptar rapidamente a novas diretrizes ou demandas emergenciais.

Desvantagens:

- Tempo de Implementação: Recrutamento e capacitação de uma equipe interna podem demandar tempo considerável.
- Manutenção: Custos relacionados à folha de pagamento, benefícios e infraestrutura devem ser considerados.
- Capacidade: É desafiador formar uma equipe com a mesma especialização e experiência que escritórios estabelecidos têm.

- Solução 4: Parceria Público-Privada (PPP) com Entidades Federais ou Estaduais

Vantagens:

- Compartilhamento de Riscos: Os riscos financeiros e operacionais são distribuídos entre as partes envolvidas.
- Recursos Adicionais: Possibilidade de acessar recursos e expertise adicionais através de parcerias.
- Longo Prazo: Soluções sustentáveis podem ser encontradas para problemas past-funding.

Desvantagens:

- Complexidade: Processo de formação de PPP é burocrático e pode consumir tempo significativo para formalização e implementação.
- Divergências: Diferenças de objetivos entre os parceiros podem gerar conflitos.
- Custo: A longo prazo, situações não favoráveis podem resultar em prejuízos maiores do que os previstos inicialmente.

Análise Comparativa:

- Escritório de Advocacia Especializado apresenta alta qualidade e suporte, mas com custos elevados e dependência do fornecedor.
- Consultoria Jurídica Especializada oferece um custo potencialmente menor e flexibilidade, porém carece de atuação direta em processos judiciais, limitando sua eficácia na recuperação de créditos.
- Formação de Equipe Interna permite melhor controle e adaptação, mas enfrenta desafios no recrutamento e manutenção de custos.
- Parcerias Público-Privadas proporcionam compartilhamento de riscos e acesso a recursos, mas são complexas em termos de gestão e implementação, além de potenciais divergências entre parceiros.

A escolha da melhor solução deve considerar o equilíbrio entre custo, rapidez e qualidade, junto da capacidade de ação e adequação aos interesses públicos, bem como a necessidade de garantir o levantamento efetivo dos valores devidos ao Município.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de um escritório de advocacia especializado para a representação jurídica da Prefeitura Municipal de CARIRÉ na recuperação de créditos do FUNDEF é fundamentada em uma série de aspectos técnicos e operacionais que garantem a escolha mais adequada para atender às necessidades do Município. O conhecimento técnico específico demandado por essa situação é de alta complexidade, exigindo profissionais com expertise nas normativas relacionadas ao FUNDEF e na execução de ações judiciais pertinentes.

No que se refere ao desempenho, os escritórios de advocacia selecionados apresentam vasta experiência em causas semelhantes, o que proporciona uma expectativa positiva em termos de resultados. A compatibilidade dos serviços oferecidos com as demandas administrativas e judiciais junto à União Federal é garantida pela especialização dos profissionais envolvidos, que estão aptos a navegar pelo emaranhado jurídico em torno do tema, utilizando o conhecimento adquirido em casos anteriores para otimizar a recuperação de valores devidos. Além disso, a facilidade de implementação da solução se mostra evidente, já que os escritórios têm processos estabelecidos e prontos para sua aplicação rápida e eficaz, minimizando retrabalho e potenciais erros.

Os benefícios operacionais dessa escolha incluem, principalmente, a manutenção e suporte contínuos que os escritórios de advocacia oferecem, o que é crucial em um processo judicial que pode se estender por períodos variados. A possibilidade de atualizações regulares sobre o andamento das ações e a consultoria sobre novas estratégias jurídicas são diferenciais que um escritório especializado pode proporcionar ao Município. Ademais, a escalabilidade da solução é uma característica notável; conforme necessário, é viável aumentar a equipe envolvida ou diversificar as ações jurídicas dependendo do avanço da demanda.

Do ponto de vista econômico, a análise custo-benefício da contratação deste escritório de advocacia demonstra uma abordagem vantajosa. Os honorários cobrados, mesmo que possam parecer elevados à primeira vista, devem ser ponderados em relação aos valores que potencialmente serão recuperados para o Município. Considerando o montante reconhecido como devido no título executivo, o retorno esperado pode superar significativamente o investimento imediato. Isso se traduz não apenas em um alívio financeiro imediato, mas também em melhorias orçamentárias que podem ser reinvestidas em outras áreas essenciais da gestão pública, promovendo assim um impacto positivo na comunidade.

Em suma, a opção pela contratação de um escritório de advocacia especializado apresenta-se como a solução mais eficiente e viável para a recuperação dos créditos do FUNDEF pelo Município de CARIRÉ. Com uma abordagem técnica robusta, apoio operacional constante e uma análise econômica favorável, essa decisão se alinha aos princípios de eficiência e interesse público, assegurando que o Município possa reaver os valores que lhe são devidos e utilizá-los em prol de seus cidadãos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	%	VALOR TOTAL ESTIMADO A RECUPERAR	VALOR ESTIMADO HONORÁRIOS (20%)
1	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ATUAÇÃO JUDICIAL PERANTE A UNIÃO, VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES REFERENTES AO FUNDEF (EXERCÍCIOS DE 1999 A 2006) DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.424/96, CUJOS CRÉDITOS FORAM RECONHECIDOS EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL Nº 1999.61.00.050616-0, COM TRÂNSITO EM JULGADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 9.469/1997, REGULAMENTO Nº 11/2020, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 114/2021 E LEI Nº 14.325/2022.	SERVIÇO	1	20%	R\$ 37.000.000,00	R\$ 7.400.000,00
Valor Total					R\$ 7.400.000,00	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do escritório de advocacia para a representação jurídica do Município de CARIRÉ junto à União Federal para a recuperação de créditos do FUNDEF (1999-2006) não será parcelada devido à natureza complexa e especializada da demanda. A atuação necessária requer um conhecimento aprofundado das legislações e regulamentos pertinentes, bem como a continuidade e a coerência na estratégia jurídica a ser adotada, o que tornaria o parcelamento ineficaz e potencialmente prejudicial ao alcance dos resultados esperados. Um projeto fragmentado poderia comprometer a consistência na abordagem da recuperação dos créditos, acarretando riscos ao êxito da ação.

Além disso, o parcelamento dificultaria a coordenação e o alinhamento das ações jurídicas, uma vez que as questões a serem tratadas envolvem múltiplos aspectos legais interrelacionados e a necessidade de atender a prazos específicos. A ausência de uma linha de atuação contínua pode levar a vácuos temporais na resolução do caso, comprometendo a celeridade e eficiência esperadas na recuperação dos valores devidos ao município. Isso poderia resultar em perdas financeiras e na ineficiência do uso dos recursos públicos.

Por fim, a escolha pela não parcelamento reforça o compromisso com o interesse público, assegurando que a contratação seja direcionada a um único grupo de profissionais capacitados, sem interrupções na prestação dos serviços. Essa estratégia facilitará o fortalecimento das capacidades do município na luta pelo reconhecimento e recebimento dos valores devidos, refletindo uma postura proativa e responsável na gestão fiscal e financeira do município. Portanto, a decisão de não parcelar a contratação é a mais adequada para garantir efetividade e eficiência na execução desta importante demanda legal.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma assessoria jurídica especializada para a recuperação de créditos do FUNDEF visa proporcionar resultados significativos em termos de economicidade. Ao optar por essa solução, o Município de CARIRÉ maximiza o custo-benefício, uma vez que profissionais com expertise no tema possuem maior capacidade de identificar e assegurar os valores devidos. Essa competência técnica pode resultar na recuperação de montantes financeiros que, sem a devida orientação, poderiam ser perdidos.

Além disso, a contratação da assessoria permite um aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis na prefeitura. Em vez de alocar servidores para atividades complexas que demandam conhecimento específico nas legislações pertinentes, esses profissionais poderão se concentrar em outras demandas administrativas, aumentando a produtividade geral. A atuação de especialistas

possibilita que as equipes internas focalizem seus esforços em funções mais adequadas às suas competências, evitando sobrecargas e garantindo melhor desempenho organizacional.

No que diz respeito aos recursos materiais e financeiros, a assessoria especializada contribui para a otimização do uso destes recursos. A expertise externa pode evitar erros processuais e minimizar custos associados a litígios prolongados ou indevidos, além de proporcionar uma abordagem estratégica que maximize as chances de êxito na recuperação judicial. Com isso, não apenas se espera o retorno financeiro referente aos créditos do FUNDEF, mas também a redução de gastos operacionais relacionados à indefinição dessa situação.

Em resumo, a contratação de assessoria jurídica especializada é uma medida que favorece a economicidade e a eficiência administrativa. Ao atuar de maneira focada e qualificada, a solução proposta promete atender ao interesse público, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados da melhor forma possível, maximizando a recuperação de valores significativos para o Município de CARIRÉ.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de suporte jurídico especializado para a adoção de medidas administrativas e judiciais visando à recuperação de créditos do FUNDEF, o primeiro passo é realizar um levantamento detalhado dos documentos e informações pertinentes ao título executivo judicial nº 1999.61.00.050616-0. Esse levantamento é essencial para que a equipe jurídica contratada trabalhe com todos os dados necessários desde o início, minimizando riscos e garantindo uma abordagem direcionada.

Em seguida, é recomendável a elaboração de um diagnóstico da atual situação do município em relação aos créditos do FUNDEF, identificando as principais dificuldades enfrentadas na busca pela recuperação desses valores. Esse diagnóstico permitirá que a consultoria jurídica tenha clareza sobre os aspectos técnicos e as especificidades do caso, favorecendo uma atuação mais eficaz.

Adicionalmente, deve-se estabelecer um cronograma de trabalho que contemple todas as etapas do processo, desde a análise inicial até a execução das medidas judiciais e administrativas. A definição clara de prazos e entregas facilitará o acompanhamento e fiscalização do contrato, contribuindo para a transparência e eficiência dos serviços prestados.

É importante também envolver servidores com conhecimento em gestão financeira e tributária do município no acompanhamento da execução do contrato. Caso não haja pessoal capacitado nesse tema específico, pode ser necessário promover capacitações focadas para essa equipe, assegurando que possam compreender plenamente as demandas emergentes durante o andamento dos trabalhos e que participem efetivamente nas discussões pertinentes com a equipe jurídica.

Por fim, recomenda-se a criação de indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficácia dos serviços prestados. Esses indicadores devem ser definidos previamente e podem incluir métricas relacionadas ao tempo de resposta das ações, taxa de êxito nas solicitações junto à União Federal e valores recuperados. Com esses indicadores, será possível fazer ajustes contínuos durante a execução do contrato, sempre buscando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e alinhamento aos princípios de economicidade e eficiência.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes à solução escolhida, que consiste em contratar suporte jurídico especializado para a recuperação de créditos do FUNDEF, indica que não há requisitos para contratações adicionais nesta etapa. A complexidade do caso exige uma atuação técnica específica, que é diretamente atendida pela contratação proposta, eliminando a necessidade de intervenções complementares.

As atividades relacionadas ao suporte jurídico solicitado são de natureza autônoma e não requerem serviços auxiliares ou paralelos que possam comprometer a execução do objeto contratado. Assim, não existem exigências operacionais ou técnicas que necessitem de outras contratações prévias para que o suporte jurídico funcione adequadamente.

Além disso, considerando o foco na recuperação de créditos específicos da União, as medidas administrativas e judiciais a serem adotadas exigem expertise estreita que não pode ser suprida por outros serviços correlatos, como manutenção ou adequações prediais associadas a outras demandas do Município.

Portanto, a avaliação conclui que a contratação do suporte jurídico para atuar na recuperação dos créditos do FUNDEF é suficiente e independente, não havendo outras contratações necessárias ou interdependentes que precisem ser realizadas anteriormente. A solução escolhida está, assim, plenamente adequada às necessidades identificadas, respeitando a eficiência e a economia que guiam a administração pública.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Na análise dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação de suporte jurídico especializado para a recuperação de créditos do FUNDEF, é importante considerar que, embora essa atividade possa parecer de baixa intensidade em termos de impacto ambiental direto, existem aspectos que devem ser abordados para garantir uma atuação responsável e sustentável.

Um dos principais impactos ambientais associados ao processo de contratação e à execução dos serviços jurídicos pode ser o consumo excessivo de recursos, como papel e energia. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a adoção de práticas de gestão documental digital, visando à redução do uso de papel. Isso pode incluir a implementação de sistemas eletrônicos de gestão de processos e documentos, possibilitando que as comunicações e registros sejam realizados de forma virtual. Além disso, promover treinamentos para a equipe sobre a importância da redução de papel pode auxiliar na conscientização e na prática de hábitos mais sustentáveis.

Outro impacto a ser considerado é o consumo de energia durante a realização das atividades jurídicas e administrativas. Para minimizar esse efeito, deve-se priorizar a utilização de ferramentas digitais que demandem menor consumo energético, além de optar por equipamentos com selo de eficiência energética. Incentivar práticas como o uso das luzes naturais nos ambientes de trabalho e a criação de campanhas internas de conscientização sobre o desligamento de equipamentos quando não utilizados também são estratégias relevantes.

Por fim, no que se refere à logística reversa, ainda que não seja uma característica comum à prestação de serviços jurídicos, ações que promovam o descarte correto e a reciclagem de materiais utilizados nas comunicações (como papel) devem ser consideradas. A organização de pontos de coleta seletiva dentro das dependências do município e parcerias com empresas responsáveis pela reciclagem podem contribuir significativamente para a redução do impacto ambiental gerado por resíduos.

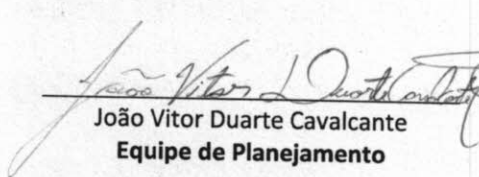
Essas medidas visam não apenas a mitigação dos impactos ambientais associados à contratação, mas também a promoção de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade e à responsabilidade social, refletindo um compromisso com a eficiência, economicidade e interesse público.

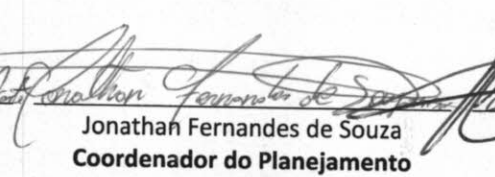


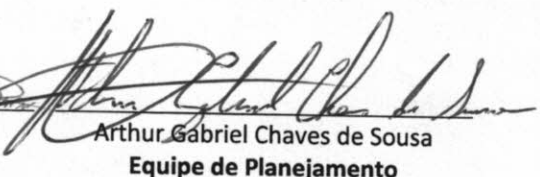
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

CARIRÉ-CE, 14 de fevereiro de 2025.


João Vitor Duarte Cavalcante
Equipe de Planejamento


Jonathan Fernandes de Souza
Coordenador do Planejamento


Arthur Gabriel Chaves de Sousa
Equipe de Planejamento